



Prefeitura de
Goiátuba
Nossa cidade, nosso orgulho.



Secretaria Municipal de
OBRAS
de Goiátuba
Nossa cidade, nosso orgulho.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO 100.000 KM RODADOS DA FORD RANGER PLACA SBX5G18:

03 UND ELEMENTO FILTRANTE
09 L OLEO MC 5W30 TBR
01 LIMP
01 KIT REVISÃO
01 FILTRO DE KIT
3,10 REVISÃO PADRÃO

1.2 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.2.1 - Os itens descritos deverão ser novos, de primeira qualidade, e deverão apresentar, também, a descrição completa, detalhada e individualizada dos produtos cotados (na planilha de compras, em anexo), não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes neste termo.

1.2.2 - As empresas concorrentes deverão mencionar as **Marcas** dos produtos, que estão sendo cotados, sendo que todas as mercadorias deverão ser de **1ª linha**, justificando-se para que a **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA** não adquira produtos de linha inferiores.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sem dúvidas o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma Administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com a comunidade e Princípios Fundamentais para o exercício da Democracia.

Engajados em uma luta em prol da melhoria de nossa cidade, visando o bem estar da população e a continuidade da prestação de serviços, esta Secretaria busca por meio dessa aquisição e/ou prestação de serviço sanar os problemas e dificuldades encontradas para atender a demanda desta secretaria e do município.

A prestação de serviço se justifica para revisão de 100.000 km rodados da Ford Ranger placa SBX5G18 na concessionária autorizada, visto que se encontra em período de garantia, dando prosseguimento aos serviços prestados à população pela SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

3 – FORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 Nos valores ofertados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, frete nos locais determinados para entrega.

3.2 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo prazo contratual, podendo haver reajuste de preços mediante justificativa da contratada e concordância por parte da Administração da Prefeitura Municipal de Goiátuba.





Prefeitura de
Goiatuba
Nossa cidade, nosso orgulho.



Secretaria Municipal de
OBRAS
de Goiatuba
Nossa cidade, nosso orgulho.

- 3.3 O prazo para entrega será de acordo com a proposta do fornecedor, que não
3.4 poderá ser superior a 05 (cinco) dias contados do recebimento da solicitação pelo Setor competente.
- 3.5 A Prefeitura Municipal de Goiatuba através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência do Contrato:
- a) Emitirá Ordem de Compra para aquisição dos equipamentos, produtos, bens e/ou materiais e prestação de serviço, onde constará a quantidade, o produto, local de entrega, incluindo endereço e responsável pelo recebimento e data da emissão.
 - b) Cópia da Ordem de serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar a execução dos serviços dentro dos prazos contratados.
 - c) O Setor requisitante emitirá a certificação de entrega e aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

4 – AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – FISCALIZAÇÃO

A entrega dos equipamentos ou a prestação de serviço será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, que deverão, além de acompanhar e fiscalizar, atestar as Notas Fiscais/Faturas dos serviços, desde que tenham sido executados a contento e observada a aplicação do desconto correspondente, encaminhando a documentação para pagamento.

6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O(s) material (is) será (ão) recebido(s) da seguinte forma:

- a) Provisoriamente para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.
- b) Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação

7 – DO FATURAMENTO

A fatura deverá conter no mínimo os seguintes dados:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA – Rua São Francisco nº 570 – Centro – Goiatuba-GO
- c) Constar o nº do CNPJ da Prefeitura: 01.753.722/0001-80;





Prefeitura de
Goiátuba
GOIÁS - 1988 - 2008



Secretaria Municipal de
OBRAS
de Goiátuba
Nossa cidade, nosso orgulho.

- d) Quantidade fornecida;
- e) Especificação do produto fornecido;
- f) Preço unitário e total da fatura.

8 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas que deverá ser pago em até trinta dias mediante apresentação de Nota Fiscal, após a entrega e conferência dos produtos, realizado por meio de crédito em conta corrente em nome da Contratada.

8.2 O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumprida pela Contratada, todas as condições Pactuadas.

9 – DO JULGAMENTO

Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10 - OBRIGAÇÕES DO(S) VENDEDOR(ES) VENCEDOR(ES)

- 10.1 Disponibilizar os produtos e/ou serviços cotados em no máximo 05 (cinco) dias,** contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Goiátuba.
- 10.2 O vencedor deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após** notificação formal, os produtos oferecidos em desacordo com as especificações deste e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
- 10.3 Deverá, quando da emissão da nota fiscal, emití-las separadamente, com a** indicação do órgão atendido e todos os produtos que foram entregues.
- 10.4 Deverá, também, fornecer produtos que estejam rigorosamente nos padrões** mínimos requisitados, conforme termo de referência.
- 10.5 Ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta** licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Receber os produtos e/ou serviços nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste.

11.2 Recusar e devolver os produtos nas seguintes hipóteses:

11.2.1 Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado neste termo e seus anexos;





Prefeitura de
Goiatuba
Nossa cidade, nosso orgulho.



Secretaria Municipal de
OBRAS
de Goiatuba
Nossa cidade, nosso orgulho.

11.2.2 Apresente vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

11.3 Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal discriminativa, correspondente ao material, produto, bem e/ou serviço efetivamente entregue, atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da concorrente vencedora e o constante na nota de empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, devendo para isto ser indicada a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito.

Goiatuba, 16 de dezembro de 2024.

Denidio Vieira Rodrigues
Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº 15.072

DENIDIO VIEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.



Secretaria Municipal de
OBRAS
de Goiatuba
Nossa cidade, nosso orgulho.



REGIVEL REGINALDO VEICULOS LTDA - ITUMBI Mecânico que Elaborou:
MODESTO DE CARVALHO,, 2297

Cidade: ITUMBIARA

UF: GO

Telefone: (64) 334323030

E-Mail: pecasitumbiara@regivel.com.br

C.N.P.J. 00717592000400

Data do Orçamento: 16/12/2024

Inscrição Estadual 104484292

ORÇAMENTO ABERTO

Data de Validade: 15/01/2025

Dados do Cliente			
Cliente:	43075 CNPJ : 01.753.722/0001-80	Bairro:	CENTRO
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA	CEP:	75600000
Endereço:	SAO FRANCISCO 570	Cidade:	GOIATUBA
Complemento:		Fone:	64 992600101
		Ramal:	

Dados do Veículo			
Chassi:	8AFAR23R6PJ300591	Placa:	SBX5G18
Modelo:	FORD RANGER	KM médioal:	4180
		KM atual:	90699
		Ano Fab.:	2022
		Ano Mod.:	2023
		Cod. Frota:	
		Data Venda:	
		Cor.:	BRANCO

Dados do Consultor		
Nome:	RICHARD RODRIGUES FARIA	Telefone:
		E-mail:

Solicitações:								
1 REVISAO 100.000 KM								
PromoçãoItem	Descrição	GD /lr.	Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
	BXO5W30BA	MC 5W30 TI	F	78,77 9,00 ✓	0,00	0,00	708,93	
	EB3Z9365B	ELEMENTO	Y	286,12 1,00 ✓	0,00	0,00	286,12	
	FCSD08935632N	LIMP	M	76,54 1,00 ✓	0,00	0,00	76,54	
	FCSD0893AAOMP	KIT FILTRO	F	134,71 1,00 ✓	0,00	0,00	134,71	
	FCSD389081AN	KIT REvisa	M	84,04 1,00 ✓	0,00	0,00	84,04	
	G2MJ9601HA	ELEMENTO	Y	252,13 1,00	0,00	0,00	252,13	
	JU2Z6731B	ELEMENTO	P	97,69 1,00	0,00	0,00	97,69	
Promoção Serviço	Descrição	GD /lr.	Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
	REVISAO P.			220,00 3,10		0,00	682,00	
	Sub-Total			18,10		0,00	2.322,16	

Total das Peças	1.640,16
Total dos Serviços	682,00
Total Liquidado do Orçamento	2.276,54
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
I.R. (-)	45,62

ORCAMENTO SUJEITO A APROVAÇÃO

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 54789, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

ITUMBIARA, 16 de Dezembro de 2024

RICHARD RODRIGUES FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA



* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

RICHARD RODRIGUES FARIA